



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



| | | | |
|--|--|----------------|------------------|
| PROTOCOLO | <p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>25 JUN 2019</p> <p>Protocolo: <u>179/19</u></p> <p>Processo: <u>179/19</u></p> | | |
| | | PROJETO DE LEI | Nº <u>176/19</u> |
| AUTOR: CIRONE DEIRÓ | | | |
| <p style="text-align: center;">“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.”</p> <p>Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Rondônia o “Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia” a ser comemorado, anualmente, no 2º sábado do mês de setembro.</p> <p>Art. 2º Fica incluído esta data comemorativa no calendário oficial do Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: right;"> Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.</p> <p style="text-align: center;">CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Este projeto de Lei visa instituir o “Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia” a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro, o ato é em reconhecimento as várias ações sociais por eles desenvolvidas em nosso Estado.</p> <p>O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de 1 milhão e meio de participantes. Surgiu oficialmente nos Estados Unidos em 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia.</p> | | | |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | | PROJETO DE LEI | Nº |
|---|--|----------------|----|
| AUTOR: CIRONE DEIRÓ | | | |
| <p>Assim e considerando que os Desbravadores são apoiadores de várias ações no âmbito do Estado, entendo por bem ampliar o projeto do Vereador Pedro Rabelo, do município de Cacoal, para todo o Estado.</p> | | | |
| <p>Para os líderes dos Desbravadores, essa será uma vitória e um marco importante, pois a sociedade reconhecerá, de fato, o quanto são importantes, e isso fortalece ainda mais o trabalho que fazem pelo Estado.</p> | | | |
| <p>Ante a isso, peço aos nobres pares apoio na aprovação deste Projeto.</p> | | | |
|  | | | |